

DECRETO N. 18.859, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental –  
EMEF Profª Luiza Maria Cavalcanti Guratti, localizada  
na Rua Benedita Francisca da Rosa, n. 203,  
Loteamento Setville Altos de São José.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 61.730/21;

**DECRETA:**

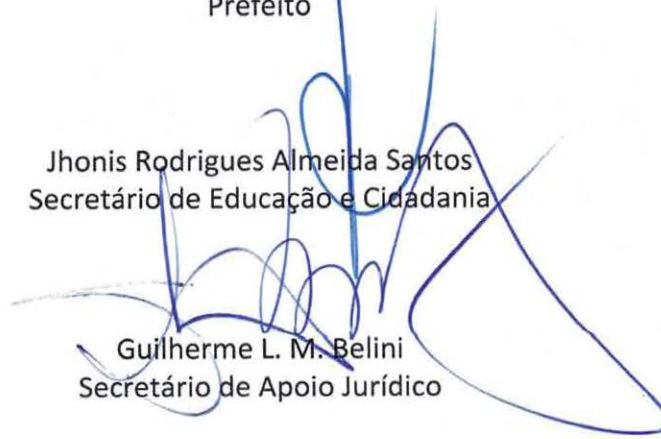
Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Professora Luiza Maria Cavalcanti Guratti, localizada na Rua Benedita Francisca da Rosa, n. 203, Loteamento Setville Altos de São José – CEP 12226-603, subordinada diretamente à Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de julho de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Educação e Cidadania

  
Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

  
Priscilla Novaes Nogueira  
Departamento de Apoio Legislativo